

Diário

Oficial

Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 742

ATOS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Dotação: Ministério da Cultura – Lei nº 14.399/2022.

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Não incidirá Imposto de Renda, ISS ou outros tributos próprios da contratação de serviços.

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil no setor cultural, respeitando a diversidade, a democratização e a universalização do acesso à cultura no Brasil.

2.4. Distribuição de Vagas e Valores

A PNAB também objetiva estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses continuados da União aos demais entes federados.

2.4.1. Vagas Individuais (Apresentação ou Oficinas)

O presente edital destina-se à seleção de agentes culturais atuantes no município de Nova Floresta – PB, elaborado com base:

Ampla concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	PCD	Total	Valor Projeto	Valor Total
32	15	5	3	55	R\$ 1.600,00	R\$ 88.000,00

- Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB);
- Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB);
- Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);
- Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2.5. Prazo de Inscrição

2. INFORMAÇÕES GERAIS

De 11/03/2026 às 08h00 até 20/03/2026 às 23h59.

2.1. Objeto do Edital

2.6. Quem Pode Participar

Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, incentivando as diversas manifestações culturais do município de Nova Floresta – PB.

Agentes culturais com residência e atuação comprovada no município há pelo menos 1 (um) ano.

2.2. Quantidade de Projetos Selecionados

Incluem-se manifestações como:

Serão selecionados **55 (cinquenta e cinco) projetos culturais**.

Artes visuais, artes cênicas, artes plásticas, fotografia, renda e renascença, audiovisual, guia turístico, locução cultural, aboiadores, música, literatura, artesanato, arte digital, culturas afro-brasileiras, indígenas, populares, capoeira, matriz africana, hip-hop, funk, entre outras.

O edital poderá ser suplementado caso haja saldo de recursos da PNAB ou rendimentos financeiros.

2.7. Quem NÃO Pode Participar

2.3. Valor Total do Edital

I – Envolvidos na elaboração ou julgamento do edital;

Valor total: **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**.

II – Servidores públicos vinculados ao órgão responsável pelo edital;

III – Chefes do Executivo, membros do Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público.

Participação em consultas públicas não impede inscrição.

2.8. Limite de Inscrição

Cada agente cultural poderá concorrer em **apenas uma categoria** e ser contemplado com **apenas um projeto**.

3. ETAPAS

- Inscrição
- Seleção
- Habilitação
- Assinatura do Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

4.1. Documentação

- Formulário de inscrição;
- Currículo e comprovações de atuação;
- Autodeclaração, se concorrer às cotas.

Ao se inscrever, o agente cultural aceita integralmente as regras deste edital.

5. COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Garantidas cotas para:

- 25% pessoas negras
- 10% pessoas indígenas
- 5% pessoas com deficiência

Critérios diferenciados de pontuação para:

- Mulheres
- LGBTQIAPN+
- Idosos
- Pessoas em situação de rua
- Povos e comunidades tradicionais

Aplicam-se regras de concorrência concomitante e remanejamento de vagas conforme previsto na IN nº 10/2023.

6. ETAPA DE SELEÇÃO

6.1. Comissão de Seleção

Comissão formada e registrada em ata.

6.2. Critérios de Avaliação

Critério	Pontuação
Criatividade e Originalidade	10 a 30
Relevância Artística	10 a 30
Trajetória Cultural	10 a 30
Integração Comunitária	1 a 10
Ações Afirmativas	10

6.3. Recursos

Prazo de 3 dias úteis conforme Decreto nº 11.453/2023.

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas conforme regras do edital.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Prazo para envio de documentos: **5 dias** após resultado final.

Recurso: 3 dias úteis.

9. TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Assinatura presencial.

Pagamento em parcela única.

Conta bancária específica obrigatória.

10. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Obrigatória aplicação das marcas do Governo Federal e Municipal conforme manual do Ministério da Cultura.

Vedada promoção pessoal de autoridades.

11. MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação por meio de:

- Relatório Final de Execução do Objeto
- Relatório Financeiro (quando necessário)

Possibilidade de fiscalização in loco.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Projetos com qualquer forma de discriminação serão desclassificados.

O resultado terá validade de **90 dias** após publicação.

Informações:

e2empreendimentospnab@gmail.com

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura do Município de Nova Floresta – PB.

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender às necessidades dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal e veículos à disposição das secretarias do Município de Nova Floresta, atendendo à solicitação da Secretaria de Transporte, com empresas a distância máxima de 2 km da sede do município, atendendo à Licença Ambiental de Transporte, registro na ANTT, atendimento à Portaria do IBAMA nº 85/96, Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026.

DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente:

01.00 Gabinete do Prefeito

02.00 Sec. Administração

03.00 Sec. Finanças

05.00 Sec. Compras Municipais

06.00 Sec. Serviços Urbanos e Infraestrutura

07.00 Sec. Educação

08.00 Fundo Mun. de Saúde – S.M.S.

09.00 Sec. Assistência Social

09.10 Fundo Mun. Assist. Social

10.00 Sec. Agricultura e Abastecimento

11.00 Sec. Transporte

04.122.1002.2002 Manter Ativ. Gabinete do Prefeito

04.122.1002.2006 Manter Ativ. Sec. de Administração

04.123.1002.2009 Manter Ativ. Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno

04.122.1002.2011 Manter as Ativ. da Sec. de Compras Municipais

15.452.1002.2012 Manter Ativ. Sec. Serv. Urbanos e Infraestrutura

12.122.2001.2014 Manter Atividades da Secretaria de Educação

12.361.2001.2020 Manter Serviços de Transporte Escolar – PNATE

12.361.2001.2021 Manter Ativ. Transporte Escolar – Convênio

12.361.2001.2022 Manter Ativ. Ensino Fundamental – MDE
10.301.2002.2026 Manutenção de ASP – BLC Custeio Atenção Básica
10.302.2002.2028 Manter Ações e Serv. Públicos de Saúde – FUS
08.122.1002.2037 Gestão Administrativa do FMAS
08.122.2003.2038 Fortalecimento do Controle Social
20.606.2006.2047 Manter Ativ. da Secretaria da Agricultura
26.782.1002.2049 Manter as Ativ. da Sec. de Transporte

500 Recursos não vinculados de impostos

553 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

571 Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres

600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo

3.3.90.30.01 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT nº 00035/2026 – 03/03/2026 – Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP – R\$ 913.500,00;

CT nº 00036/2026 – 03/03/2026 – Posto de Combustível Alvorada Ltda – EPP – R\$ 751.400,00.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 19 de Março de 2026.**

Início da fase de lances: **08:10 horas do dia 19 de Março de 2026.**

Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: **Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.**

Informações: das **07:00h às 13:00h** dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: **dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br**

Edital:

www.novafloresta.pb.gov.br

www.licitanovafloresta.com.br

www.tce.pb.gov.br

www.gov.br/pncp

Nova Floresta - PB, **05 de Março de 2026**

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

- EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00004/2026.**

DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente:

01.00 GABINETE DO PREFEITO

02.00 SEC ADMINISTRACAO

03.00 SEC FINANCAS

04.00 SEC PLAN. E GESTAO

05.00 SEC COMPRAS MUNICIPAIS

06.00 SEC SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

07.00 SEC EDUCAÇÃO

08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.

09.00 SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.00 SEC AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

11.00 SEC TRANSPORTE

12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.00 SEC MULHER E POLITICAS PUBLICAS

04.122.1002.2002 MANTER ATIV GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.2006 MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO

04.123.1002.2009 MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.124.1002.2010 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL

04.122.1002.2011 MANTER AS ATIV DA SEC DE COMPRAS MUNICIPAIS

15.452.1002.2012 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA

12.122.2001.2014 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

12.306.2001.2015 MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR

12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO

12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

12.366.2001.2024 MANTER ATIV DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL – ETI

12.365.5000.5008 MANTER ATIV APOIO A CRECHES/NOVAS TURMAS

10.301.2002.2026 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

10.302.2002.2028 MANTER AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE – FUS

08.122.2003.2038 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

08.245.2003.2043 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)

08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

20.606.2006.2047 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

26.782.1002.2049 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE

27.812.2004.2054 MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES

14.422.1002.2056 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/MULHERES, CRIANÇAS E

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00029/2026 - 03.03.26 - **JOSE FERREIRA DE ASSUNÇÃO** - R\$ 86.541,51;

CT Nº 00030/2026 - 03.03.26 - **FRANCILENE DE ARAUJO** - R\$ 440,00;

CT Nº 00031/2026 - 03.03.26 - **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** - R\$ 19.372,73.

- EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00005/2026.**

DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente:

01.00 GABINETE DO PREFEITO

02.00 SEC ADMINISTRACAO

03.00 SEC FINANÇAS

04.00 SEC PLAN. E GESTAO

05.00 SEC COMPRAS MUNICIPAIS

06.00 SEC SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

07.00 SEC EDUCAÇÃO

08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.

09.00 SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.00 SEC AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

11.00 SEC TRANSPORTE

12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.00 SEC MULHER E POLITICAS PUBLICAS

04.122.1002.2002 MANTER ATIV GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.2006 MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO

04.123.1002.2009 MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.124.1002.2010 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL

04.122.1002.2011 MANTER AS ATIV DA SEC DE COMPRAS MUNICIPAIS

15.452.1002.2012 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA

12.122.2001.2014 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

12.306.2001.2015 MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR

12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO

12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

12.366.2001.2024 MANTER ATIV DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL – ETI

12.365.5000.5008 MANTER ATIV APOIO A CRECHES/NOVAS TURMAS

10.301.2002.2026 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

10.302.2002.2028 MANTER AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE – FUS

08.122.2003.2038 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

08.245.2003.2043 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)

08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

20.606.2006.2047 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

26.782.1002.2049 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE

27.812.2004.2054 MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES

14.422.1002.2056 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/MULHERES, CRIANÇAS E

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00032/2026 - 03.03.26 - **JOSE FERREIRA DE ASSUNÇÃO** - R\$ 24.800,90;

CT Nº 00033/2026 - 03.03.26 - **FRANCILENE DE ARAUJO** - R\$ 34.245,00;

CT Nº 00034/2026 - 03.03.26 - **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** - R\$ 24.377,00.

- EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS

DE PADARIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00007/2026.**

DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente:

01.00 GABINETE DO PREFEITO

02.00 SEC ADMINISTRACAO

03.00 SEC FINANCAS

04.00 SEC PLAN. E GESTAO

05.00 SEC COMPRAS MUNICIPAIS

06.00 SEC SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

07.00 SEC EDUCAÇÃO

08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.

09.00 SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.00 SEC AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

11.00 SEC TRANSPORTE

12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.00 SEC MULHER E POLITICAS PUBLICAS

04.122.1002.2002 MANTER ATIV GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.2006 MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO

04.123.1002.2009 MANTER ATIV TESOOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.124.1002.2010 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL

04.122.1002.2011 MANTER AS ATIV DA SEC DE COMPRAS MUNICIPAIS

15.452.1002.2012 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA

12.122.2001.2014 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.2001.2015 MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR

12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO

10.301.2002.2026 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

10.302.2002.2028 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAÚDE – FUS

08.122.2003.2038 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

08.245.2003.2043 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)

08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

20.606.2006.2047 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

26.782.1002.2049 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE

27.812.2004.2054 MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES

14.422.1002.2056 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/MULHERES, CRIANÇAS E

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE

600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00037/2026 - 04.03.26 - **NORMANDO BELARMINO DA SILVA ME** - R\$ 220.582,50.

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026**, fundamentada no **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21**, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (CANIL MUNICIPAL) DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 27.000,00.

Nova Floresta - PB, 04 de março de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo

processo, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (CANIL MUNICIPAL) DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**; DESIGNO os servidores **Fábio Wesley Santos Souto**, Secretário Municipal de Agricultura, como Gestor; e **Audenes Sallyark Guedes Dantas**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, para Fiscal do contrato decorrente da **Inexigibilidade nº IN00014/2026**, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 04 de março de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: **Inexigibilidade nº IN00014/2026.**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (CANIL MUNICIPAL) DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

NOTIFICAÇÃO: Convocamos o seguinte interessado para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao **Setor de Licitações e Contratos**, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no **Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21**:

Lucielino Assis de Medeiros.

INFORMAÇÕES: na sede da **CPL**, Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das **07h00 às 13h00**, nos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 04 de março de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional